

POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE

AUTORIZAÇÃO 19/2025**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
19/2025	785121-POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE	DEBORAH POSTILIONI MOURAO	07/11/2025 10:15 (v 0.3)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63282.050228/2025-16

1. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA

MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL

POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº:** 63282.050228/2025-16**INTERESSADA:** Policlínica Naval de Rio Grande - RS**OBJETO:** Aquisição de insumos laboratoriais para atender a demanda do Departamento de Farmácia e Laboratório**1. FUNDAMENTAÇÃO**

Considerando a necessidade de aquisição de insumos laboratoriais para atender a demanda do Departamento de Farmácia e Laboratório da Policlínica Naval de Rio Grande. em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, no artigo 75, inciso II, que permite a dispensa de licitação nas hipóteses em que a licitação for **inviável**, e em conformidade com a **Instrução Normativa nº 67/2021**, que regulamenta o processo de dispensa eletrônica, opta-se pela **dispensa eletrônica** para a aquisição dos itens necessários.

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

O objeto deste processo é a **aquisição de insumos laboratoriais** para atender à demanda do **Departamento de Farmácia e Laboratório**.

A aquisição é **essencial e não pode ser postergada**, pois a falta desses materiais impacta diretamente na continuidade e na qualidade dos serviços, comprometendo o atendimento. Por essa razão, a contratação direta via dispensa é necessária.

3. VALOR TOTAL ESTIMADO

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 2.277,08 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais e oito centavos).

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A aquisição será realizada por meio de **dispensa eletrônica**, conforme disposto no **art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, e nos termos da **Instrução Normativa nº 67/2021**, que rege o processo eletrônico nas dispensas e contratações diretas.
- Será garantida a **observância da publicidade e transparência** dos atos administrativos, com a devida disponibilização de todas as informações necessárias ao controle e acompanhamento da execução do contrato, conforme exigido pela legislação vigente.
- O fornecimento do material deverá ocorrer em conformidade com as especificações técnicas mínimas.

5. AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, e considerando que estão atendidos todos os requisitos legais, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição de insumos laboratoriais para atender a demanda do Departamento de Farmácia e Laboratório da Policlínica Naval de Rio Grande, conforme a justificativa apresentada, com base na **Lei nº 14.133/2021** e na **Instrução Normativa nº 67/2021**.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIS EUGENIO GULARTE LOVATO

Autoridade competente